

EDITAL Nº 002/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu” – Termo de Convênio nº 58/2026 – (Verba Contratual de Encargos Acessórios – Urbia Cataratas S.A.)

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0002-65, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio do coordenador do Projeto “**Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu**”, Professor **NEUCIR SZINWELSKI**;

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, inscrita no CNPJ nº 11.806.275/0001-33, com endereço na Avenida Tarquinio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85870-650, por meio do pesquisador/orientador membro do Projeto “**Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD - Iguaçu**”, Professora **Rafaella Costa Bonugli Santos**;

CONSIDERANDO:

O projeto **Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD – Iguaçu**, registrado na UNIOESTE sob o nº 23.346.524-0;

O Termo de Convênio nº 058/2026, cujo objeto é a execução do projeto **Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil - Parque Nacional do Iguaçu - PELD – Iguaçu**, celebrado entre a Urbia Cataratas S.A., a FUNDEP e o ICMBio;

TORNA PÚBLICA a abertura das **inscrições para o processo de seleção de bolsista** para desenvolver atividades no projeto.

BOLSA 01: Bolsa graduação

Categoria:	Iniciação científica
Número de vagas:	01 (uma) vaga
Carga horária:	20 (vinte) horas semanais
Valor da Bolsa:	R\$ 700,00 (setecentos reais)

Duração da Bolsa:	07 (sete) meses
Graduação em andamento em:	Ciências Biológicas ou Biotecnologia
Objetivos específicos do projeto ao qual o bolsista será vinculado:	1.1: Inventário Taxonômico 1.3: Traços Funcionais e Biotecnologia 2.1: Solo 2.2: Água

BOLSA 02: Bolsa pós-graduação nível PÓS-DOUTORADO

Categoria:	Pós-graduação nível Pós-doutorado
Número de vagas:	01 (uma) vaga
Carga horária:	40 (quarenta) horas semanais
Valor da Bolsa:	R\$ 5.125,00 (Cinco mil e cento e vinte e cinco reais)
Duração da Bolsa:	12 (doze) meses
Pós-graduação nas áreas de:	Biociências
Objetivos específicos contemplados:	1.1: Inventário Taxonômico 1.2: Dinâmica Ecológica 1.3: Traços Funcionais e Biotecnologia 2.1: Solo 2.2: Água 4.2: Materiais de Divulgação 4.3: Eventos e Campanhas 4.5: Transparência Científica

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização e supervisão da SELEÇÃO DE BOLSISTA compete à FUNDEP, por meio da COORDENAÇÃO DO PROJETO.
- 1.2. O processo de seleção dos bolsistas ficará a cargo dos PROFESSORES/PESQUISADORES integrantes do projeto, após habilitação do Comitê Executivo para gestão do recurso dos encargos acessórios relacionados ao PELD-Iguaçu.
- 1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
- 1.4. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. A contratação estará condicionada à comprovação, pelo candidato convocado, dos requisitos específicos neste EDITAL.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

2.1 As atividades a serem realizadas pelo **BOLSISTA GRADUAÇÃO** são, de modo geral, as seguintes:

- a. Execução de análises microbiológicas voltadas à avaliação da qualidade da água, com foco em coliformes termotolerantes e definição de balneabilidade.
- b. Organização, processamento e consolidação dos dados gerados ao longo do monitoramento ambiental.
- c. Apoio na padronização e registro das metodologias aplicadas às análises microbiológicas.
- d. Participação na interpretação dos resultados relacionados à qualidade microbiológica dos recursos hídricos avaliados.
- e. Elaboração de relatório técnico e científico relacionado aos dados obtidos durante as análises.
- f. Apoio na redação e organização de artigo científico.
- g. Desenvolvimento de produtos de divulgação científica, como infográficos acessíveis à sociedade.
- h. Apoio às atividades de sequenciamento de DNA.
- i. Atuação conjunta com o(a) pós-doutorando(a) nas atividades laboratoriais relacionadas à biologia molecular.
- j. Organização e armazenamento de amostras biológicas e dados associados ao projeto.

2.2 As atividades a serem realizadas pelo **BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL PÓS-DOCTORADO** são, de modo geral, as seguintes:

- a. Planejamento, organização e execução das atividades de sequenciamento genético.
- b. Coordenação das etapas de extração, quantificação, preparo e armazenamento de DNA e demais materiais biológicos.
- c. Gestão de reagentes, insumos laboratoriais e organização da rotina analítica relacionada às atividades de biologia molecular.
- d. Apoio às análises de potencial biotecnológico.
- e. Elaboração, atualização e validação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).
- f. Organização, manutenção e curadoria da coleção microbiológica vinculada ao Parque Nacional do Iguaçu.
- g. Planejamento e execução de campanhas de coleta de amostras em ambientes aquáticos e terrestres, incluindo suporte aos demais grupos de pesquisa do PELD.
- h. Supervisão, treinamento e orientação técnica de estudantes de graduação, pós-graduação e bolsistas vinculados ao projeto.
- i. Acompanhamento das metas, cronogramas e relatórios técnicos relacionados aos componentes do PELD atendidos pela bolsa.
- j. Participação na análise, interpretação e sistematização dos resultados obtidos no âmbito do projeto.
- k. Incentivo e apoio à produção científica da equipe, incluindo redação e revisão de artigos científicos, resumos e trabalhos para eventos.

- l. Contribuição na elaboração de relatórios técnicos destinados ao Parque Nacional do Iguaçu e órgãos regulatórios.
- m. Desenvolvimento de ações de divulgação científica e extensão, incluindo produção de materiais didáticos, conteúdos acessíveis e participação em eventos de popularização da ciência.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para se inscrever no processo de seleção à vaga de **BOLSISTA GRADUAÇÃO**, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a. Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa que seja conflitante com as normas da agência financiadora da bolsa;
- b. Conhecimento em análises microbiológicas de água.
- c. Interesse em monitoramento ambiental e estudos ecológicos de longa duração.
- d. Conhecimento básico em técnicas de biologia molecular e sequenciamento de DNA.
- e. Habilidade para trabalho em equipe e atuação integrada com diferentes pesquisadores e estudantes.
- f. Interesse em divulgação científica.
- g. Disponibilidade para atividades de laboratório e coletas de campo.
- h. Desejável experiência prévia em laboratório microbiológico ou molecular.
- i. Desejável experiência em elaboração de relatórios, resumos científicos ou participação em eventos acadêmicos.

3.2 Para se inscrever no processo de seleção à vaga de **BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO NÍVEL PÓS-DOCTORADO**, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a. Doutorado concluído em áreas correlatas, como Microbiologia, Biotecnologia, Biologia Molecular, Genética de Microrganismos, Bioinformática ou áreas afins.
- b. Experiência em técnicas de microbiologia, biologia molecular e sequenciamento genético.
- c. Conhecimento em extração, quantificação e análise de DNA de diferentes matrizes biológicas e ambientais.
- d. Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa que seja conflitante com as normas da agência financiadora da bolsa;
- e. Conhecimento em ferramentas de bioinformática e análise de dados de sequenciamento.
- f. Vivência em manutenção e organização de laboratórios de microbiologia.
- g. Capacidade de elaborar, implementar e revisar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).
- h. Experiência em planejamento e execução de atividades de campo e coleta de amostras ambientais.
- i. Habilidade para supervisão, treinamento e orientação de estudantes e bolsistas.
- j. Capacidade de atuar de forma integrada em equipes multidisciplinares e colaborativas.
- k. Organização, autonomia, proatividade e capacidade de gerenciamento de múltiplas atividades simultaneamente.
- l. Desejável experiência em ações de divulgação científica, extensão e popularização da ciência.

- m. Disponibilidade para atividades laboratoriais, de campo e deslocamentos relacionados ao projeto.
- n. Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa que seja conflitante com as normas da agência financiadora da bolsa;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição para a Seleção de Bolsistas será efetuada no **período de 14/05/2026 a 20/05/2026**, por meio do e-mail do PROFESSOR/PESQUISADOR membro do projeto: rafaella.santos@unila.edu.br. O professor/pesquisador confirmará as inscrições respondendo ao e-mail e não se responsabilizará por e-mails não recebidos no prazo, com a documentação necessária.
- 4.2 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se, a COORDENAÇÃO DO PROJETO e o PROFESSOR/PESQUISADOR, o direito de excluir do PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA os candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta.
- 4.3 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste EDITAL será cancelado, bem como anulados os atos dele decorrentes.
- 4.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, por e-mail, os seguintes documentos:
 - a. O Formulário de candidatura à bolsa (Anexo I);
 - b. Comprovante de residência;
 - c. Documentos CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
 - d. Declaração de matrícula (para Bolsista Graduação e Pós-graduação);
 - e. Diploma de Graduação, Mestrado ou Doutorado ou Ata de Defesa;
 - f. Cópia digital do Currículo Lattes atualizado no ano de 2026;
 - g. Anexo II preenchido e com documentos comprobatórios devidamente identificados.
- 4.5 A COORDENAÇÃO DO PROJETO e o PROFESSOR/PESQUISADOR poderão, a qualquer momento, solicitar que o candidato apresente comprovação das informações constantes na Ficha de Inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 Análise do currículo lattes, segundo o Anexo II (caráter classificatório) – **Nota máxima 100 pontos compondo 30% da nota total.**
- 5.2 Entrevista – **Nota máxima 100 pontos – compondo 70% da nota total**
 - a. Etapa de caráter classificatório.
 - b. Será realizada online ou presencial pelo PROFESSOR/PESQUISADOR, agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
 - c. Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas.

- d. Datas e horários das entrevistas serão definidos, conforme o número de inscritos, e divulgados por meio do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevista.

6. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 6.1. O PROFESSOR/PESQUISADOR, ouvindo a manifestação da COORDENAÇÃO do projeto, reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- 6.2. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.
- 6.3. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
- 6.4. Para implementação da bolsa será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada (QUANDO FOR O CASO);
 - Comprovante de conta corrente, em nome do Bolsista, com nome do titular da conta, agência e número da conta corrente, podendo ser cabeçalho do extrato bancário ou Contrato de abertura de conta corrente.
 - Termo de Outorga de Bolsista (a ser disponibilizado pela Coordenação);
 - Declaração de não acúmulo de bolsas provenientes da mesma fonte de fomento (a ser disponibilizada pela Coordenação).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cronograma/Etapas

	ETAPAS	PRAZO
01	Publicação do Edital	14/05/2026
02	Data limite para envio da Inscrição	20/05/2026
03	Análise Documental	21/05/2026
04	Publicação homologação das inscrições e convocação para entrevistas	22/05/2026
05	Entrevistas	25/05/2026
06	Divulgação do Resultado	26/05/2026
07	Data limite para envio dos documentos e declarações solicitadas pela Coordenação	28/05/2026
08	Assinatura do Termo de Outorga de bolsa	29/05/2026
09	Início das atividades	01/06/2026

- 7.2 A COORDENAÇÃO não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto no item 7.1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É obrigação do bolsista, sob pena de suspensão da bolsa, elaborar relatórios sobre suas atividades quando solicitado pelo PROFESSOR/PESQUISADOR ou pela COORDENAÇÃO DO PROJETO. O conteúdo do relatório deve conter informações relevantes ao manejo ou proteção das espécies e ecossistemas do Parque Nacional do Iguaçu, se possível, com ações claras que possam ser implementadas pela equipe gestora do parque.
- 8.2 Em até 30 dias após o fim da bolsa, o bolsista deverá entregar por e-mail, sob pena de devolução dos valores recebidos, o relatório final de suas atividades, atrelado aos objetivos específicos do projeto, conforme Anexo III.
- 8.3 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos mesmos e poderão, em caso de dúvida, serem conferidos mediante diligências do órgão responsável pela seleção.
- 8.4 O bolsista atuará em atividades para atender ao projeto PELD – Iguaçu: Monitoramento Ambiental Integrado e Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do Brasil, Parque Nacional do Iguaçu, PR, cujo texto completo pode ser solicitado ao PROFESSOR/PESQUISADOR ou a COORDENAÇÃO DO PROJETO.
- 8.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com os órgãos financiador e/ou executor.
- 8.6 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória, ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso este processo não se encontre mais vigente ou não haja mais classificados remanescentes.
- 8.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, datado e assinado digitalmente.

Rafaella Costa Bonugli Santos
Professora/Pesquisadora

Neucir Szinwelski
Coordenador geral do PELD Iguaçu
Diretor Presidente FUNDEP

ANEXO II

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (PERÍODO 2021-2026)

NOME DO CANDIDATO:					
CURRÍCULO LATTES					
	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Programa de Iniciação Científica	7,0 pontos/ano	-		
2	Prêmio / Distinção Acadêmica	2,0 pontos/prêmio	-		
3	Participação em projetos (Pesquisa)	2,0 pontos/projeto/ano	10		
9	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	24,0 pontos	-		
10	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	21,0 pontos	-		
11	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	18,0 pontos	-		
12	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	15,0 pontos	-		
13	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	10,0 pontos	-		
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	8 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	6 pontos	-		
16	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	4 pontos	-		
17	Artigo publicado em periódicos Qualis C	1,5 pontos	-		
18	Artigo publicado em revista não ranqueada com corpo editorial	1,0 ponto	-		
19	Capítulo de livro	5,0 pontos	10		
20	Boletim técnico	2,0 pontos	10		
21	Relatórios técnicos (ex: EIA/RIMA)	2,0 pontos	10		
22	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,5 ponto	5		
23	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	1,0 ponto	10		
24	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 ponto	5		
25	Eventos <i>online</i> (com certificação)	0,1 ponto	1		
TOTAL DE PONTUAÇÃO					

Obs. 1: Para classificação dos periódicos deve ser utilizado os dados referentes ao Quadriênio 2021-2024 disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Cidade, Estado, xx de xx de 2026.

 Nome do Candidato e assinatura GOV.BR

ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA

1. TÍTULO DO PROJETO (ao qual bolsista esteve vinculado):	
2. Edital (nome e número):	
3. INSTITUIÇÃO (onde foram desenvolvidas as atividades do bolsista):	
4. COORDENADOR-GERAL do Projeto:	
5. ORIENTADOR/SUPERVISOR DO BOLSISTA:	
6. Nome bolsista:	
7. Período de recebimento da bolsa:	De: // a //
8. Título da Trabalho de Iniciação Científica/Dissertação/Tese (quando couber):	
9. Relatório de Atividades	
I. Atividades	
Descreva as principais atividades realizadas no período da bolsa (mencione os meses em que as mesmas foram realizadas e as horas de trabalho dedicadas a cada atividade):	
II. Resultados Alcançados	
Descreva os resultados alcançados. Relate as contribuições de sua pesquisa/atividades para o projeto ao qual esteve vinculado.	
III. Produção Acadêmica	
<i>Cite toda a produção acadêmica (livros, teses, dissertações, artigos científicos, painéis, participações em congressos, patentes, outros) no período da bolsa ou decorrente dos estudos durante o período de vigência da bolsa.</i>	
IV. Objetivos específicos do projeto PELD Iguaçu	

Descreva como o seu trabalho contribuiu para o atendimento total ou parcial dos objetivos específicos do PELD Iguaçu.

V. Justificativa (se necessário)

Explique os motivos para o cancelamento da bolsa

10. ASSINATURAS

Data: __/__/__

Nome do bolsista

Nome do professor/orientador
Instituição

Neucir Szinwelski
Coordenador Geral do Projeto
Unioeste